



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 35 /92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

CONSIDERANDO a Proposta aprovada em Plenário formulada pela Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas das Resoluções nºs 32/92; 33/92 e 34/92 de 25/05/1992 deste Conselho para os concursos públicos de provas e títulos para professor Auxiliar, Assistente e Adjunto já aprovados pelo CEPE, cujos Editais de Inscrição ainda não tenham sido publicados no Diário Oficial da União.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE MAIO DE 1992

ROBERTO DA CUNHA PENEDO  
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de maio-92 (nº 05)